



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

OF. Nº 4246/2016/FPF-PRES

sjc.

São Paulo, 22 de setembro de 2016.

Ref.: CONVITE – 48ª COPA SÃO PAULO DE FUTEBOL JÚNIOR

Prezados,

É com prazer que convidamos **o Ceará Sporting Clube, o Floresta Esporte Clube e o Fortaleza Esporte Clube** para participarem da **48ª COPA SÃO PAULO DE FUTEBOL JÚNIOR – 2017**, que se realizará no período de 02 a 25 de janeiro de 2017, sob a organização da Federação Paulista de Futebol, com o apoio da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo e da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

Esclarecemos que para essa Competição somente poderão participar atletas nascidos nos **anos de 1997 a 2001, previamente registrados por seu Clube e que tenham seu registro publicado no BID da CBF, até o dia 20/09/2016.**

Os participantes terão direito à hospedagem, alimentação e transporte interno, para no máximo 25 (vinte e cinco) pessoas da equipe. É obrigatória a confirmação do **convite até o dia 30/09/2016**. Após esta data não poderemos mais aceitar inscrições.

Solicitamos também que nos seja informado o e-mail do Clube indicado até o dia 30/09/2016, para que possamos encaminhar a senha para a inscrição dos atletas, conforme orientações e informações abaixo:

1. O Clube deverá relacionar no máximo 30 atletas através do sistema ExtranetClube (<http://extranetclube.fpf.org.br>), no site da FPF, **até o dia 28/09/2016**.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

2. Lembramos que, segundo as regras, não haverá substituição de atletas, em hipótese alguma;
3. O Clube deverá definir no sistema ExtranetClube (<http://extranetclube.fpf.org.br>), **até o dia 02/01/2017**, os 25 (vinte e cinco) atletas que participarão da Competição, ajustando suas numerações fixas de camisas;
4. Na reunião do Conselho Técnico, na Sede da FPF, realizada para conferência de inscrições e documentos, o Clube deverá apresentar a relação dos 25 (vinte e cinco) atletas participantes e suas carteiras de identidade originais;

Salientamos que caso o Clube convidado confirme sua participação e, em seguida, peça a desistências ou mesmo se afaste no transcorrer da disputa da Copa, será cobrada uma multa no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Em caso de dúvidas ou demais esclarecimentos, o Departamento de Competições FPF está à disposição no telefone 11-2189-7030, das 10 às 19 horas.

Atenciosamente,


Reinaldo Carneiro Bastos
Presidente

À
FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL
Att.: Sr. Mauro Carmélio Santos Costa Júnior - Presidente
R. Paulino Nogueira,77- Benfica - Fortaleza - CE - CEP: 60020-270